



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

DECRETO N.º 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO - MG.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de apoio presencial nas atividades escolares,

CONSIDERANDO a resolução SEE n.º 4.644, de 25 de outubro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o retorno das atividades escolares nas unidades de Ensino da Rede Municipal e Estadual do Município de Santa Rita do Ituêto, no modelo híbrido, até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

- I. As unidades escolares deverão seguir Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação do Município, anexo a este Decreto.
- II. O retorno previsto no *caput* estará condicionado aos índices epidemiológicos de cada localidade do Município.
- III. Fica o Secretário Municipal de Educação responsável juntamente com a Vigilância Sanitária do Município a atualizar o Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no contexto da pandemia da COVID-19, sempre que se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 21, de 08 de julho de 2021.

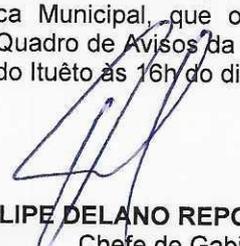
Santa Rita do Ituêto - MG, 29 de outubro de 2021.


ODENIR RAÍPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 16h do dia 29/10/2021.


FELIPE DELANO REPOSSI SOARES
Chefe de Gabinete

**PROTOCOLO SANITÁRIO DE
RETORNO ÀS ATIVIDADES
ESCOLARES PRESENCIAIS NO
CONTEXTO DA PANDEMIA DA
COVID-19.**

***DIRETRIZES PARA
GESTORES E
FUNCIONÁRIOS.***

Santa Rita do Ituíto

Junho/2021



SUMÁRIO

1. Protocolo de Gestão.....	02
1.1. Protocolo dos Funcionários.....	02
2. Higienização Pessoal.....	03
3. Utilização dos espaços coletivos (entradas, secretarias, pátio etc.....	03
4. Layout e distanciamento em salas de aula.....	04
5. Instalações.....	05
6. Limpeza e desinfecção do ambiente escolar.....	06
7. Higienização e adequação para sanitários.....	07
8. Higienização e preparo dos alimentos servidos.....	07
9. Medidas em caso de COVID-19 na escola.....	08
10. Orientações para pais/responsáveis e alunos.....	09
11. Orientações para o Transporte Escolar.....	09
12. Orientações para a Educação Especial.....	10
13. Medidas pedagógicas.....	10
13.1. No aspecto pedagógico e curricular.....	10
13.2. No aspecto de avaliação.....	11
13.3. No aspecto de nivelamento das turmas.....	11
13.4. No aspecto de minimizar a retenção e abandono escolar.....	12
13.5. No aspecto de um Currículo Continuum (2020, 2021 e 2022).....	12
14. Cronograma de retorno.....	13
15. Levantamento de área das escolas municipais.....	14
16. Termo de Responsabilidade.....	15
17. Considerações Finais.....	16
18. Anexo (Manual da Família).....	17

1- PROTOCOLO DE GESTÃO.

O GESTOR SERÁ O PONTO FOCAL e o articulador para o cumprimento das medidas de prevenção e controle.

- ✓ Ele garantirá o cumprimento da obrigatoriedade da utilização de máscaras para acesso e permanência dos funcionários docentes e não docentes, de acordo com as recomendações;
- ✓ Dará instruções de higiene e comportamento;
- ✓ Organizará os espaços escolares;
- ✓ Promoverá capacitação de todos os funcionários e gestores da Instituição sobre as medidas de prevenção e controle da COVID-19 em curso presencial de biossegurança ministrado pela Vigilância Sanitária, nutricionista e técnicos da área de saúde;
- ✓ Garantirá rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno e pessoas, com limpeza dos espaços físicos;
- ✓ Irá afixar nas instalações da Instituição, por exemplo, na entrada e outros locais relevantes, onde crianças, pais e funcionários transitam informações/ pôsteres sob medida de proteção de infecções garantirá que funcionários e pais estejam cientes dos requisitos mais rigorosos do gerenciamento de doenças;
- ✓ Disponibilizar máscaras aos alunos, professores e funcionários e equipamentos de proteção individual, caso necessário;
- ✓ Cada unidade escolar poderá adotar outras medidas sanitárias que fizerem necessárias de acordo com as especificidades da escola para prevenção da COVID-19.

1.1- Protocolo dos Funcionários:

- ✓ Lavar as mãos com água e sabão líquido ou usar spray, se passarem de uma aula para outra ou utilizar álcool gel;
- ✓ Ajudar os alunos menores a lavar as mãos;
- ✓ Usar preferencialmente materiais descartáveis, como guardanapos de papel, panos, aventais, etc.
- ✓ O funcionário que decidiu pela não imunização oferecida pela secretaria de saúde deverá apresentar a cada 15 dias exames que detectam covid-19.

✓ Usar lenços com álcool ou lenços umedecidos para a pele quando não estiver nas proximidades de água e sabão, por exemplo, em caminhadas, e lavar as mãos com água e sabão líquido o mais rápido possível a partir de então;

✓ Reuniões de funcionários devem acontecer, preferencialmente, ao ar livre, por vídeo conferência, telefone ou respeitando a distância mínima de 1,5m entre as pessoas.

2- HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.

Para garantir uma boa higiene das mãos, funcionários, alunos e acompanhantes devem:

✓ Lavar as mãos com água e sabão líquido quando eles entram na escola ou utilizar álcool gel;

✓ Lavar as mãos quando estiverem visivelmente sujas

✓ Lavar as mãos depois de ir ao banheiro, antes de comer, depois de escovar e depois de tossir / espirrar nas mãos ou no lenço descartável, bem como na Entrada/Saída de Alunos.

3- UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS COLETIVOS (ENTRADAS, SECRETARIAS, PÁTIO ETC...)

✓ Devem-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola. Isso pode ser feito entregando os alunos em intervalos;

✓ Se possível, os alunos devem ser entregues na entrada da escola;

✓ Evitar contato físico, contato próximo e de longo prazo, apertos de mão, abraços, etc., com pessoas com quem você não mora;

✓ Serão utilizados termômetros na entrada dos alunos e no reinício das aulas, após o intervalo do almoço e saídas, além da aferição em todos os visitantes da Escola. Serão designados funcionários para aferir, higienizar e supervisionar ambientes compartilhados medindo a temperatura corporal dos estudantes, docentes, outros funcionários e comunidade escolar, não será permitido a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8 graus Celsius;

- ✓ Restringir o acesso às dependências da Instituição de Ensino, permitindo somente a entrada de pessoas essenciais ao seu funcionamento e assegurando o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas em todos os ambientes;
- ✓ Lacrar os dispositivos dispensadores dos bebedouros que exigem aproximação da boca, permitindo-se apenas os dispensadores para copos e garrafas de uso individual;
- ✓ Utilizar os laboratórios de informática em casos essenciais, observando o distanciamento físico, higienização dos ambientes e equipamentos após a aula prática.

4- LAYOUT E DISTANCIAMENTO EM SALAS DE AULA.

- ✓ Para a observação do distanciamento dentro da sala de aula, será feita a demarcação do espaço, separando as mesas dos alunos e professor de maneira a cumprir a distância recomendada.
- ✓ A escola funcionará com 50% de sua capacidade usual, com distanciamento de 1,5m entre as pessoas, em escalonamento.
- ✓ Será feita a demarcação dos bancos no refeitório, para assegurar o distanciamento, durante as refeições. Também serão demarcados os espaços de circulação dentro da escola para incentivar o distanciamento, bem como a demarcação nas calçadas para assegurar o distanciamento dos pais, nas saídas ao final do horário escolar.
- ✓ Ainda de modo a assegurar o distanciamento, a escola utilizará a modalidade híbrida de ensino, sendo feita escalas para alternância dos alunos entre o modo presencial e remoto.
- ✓ Para atividades ao ar livre, é recomendado que:
 - ✓ Revezamento de uso do espaço pelas turmas recomenda-se que muitos estudantes não se mantenham nos espaços livres ao mesmo tempo, com tempo controlado;
 - ✓ Haja presença de mais adultos para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico.
 - ✓ As atividades de EDUCAÇÃO FÍSICA e correlatas (ARTE E MÚSICA) deverão priorizar esportes individuais sem contato físico; preferencialmente ao ar livre.
 - ✓ Atividades fora da Escola devem ser evitadas.
- ✓ Os alunos devem ser incentivados a todo o momento a manter o distanciamento controlado.

5- INSTALAÇÕES.

- ✓ Assembleias maiores, torneios, gincanas e intercâmbios devem ser evitados;
- ✓ Recomenda-se que o tempo seja dividido entre as aulas em relação à chegada, almoço e salas livres para que muitos não se reúnam ao mesmo tempo;
- ✓ Preferencialmente os alunos não devem mudar de sala de aula durante o dia escolar. É o professor individual que deve procurar os alunos na sala de aula;
- ✓ Preferencialmente as reuniões entre os professores/funcionários/servidores devem ser realizadas ao ar livre, por vídeo/telefone ou a uma distância de 1,5m um do outro;
- ✓ Dar acesso a lavatórios com água, sabão líquido e toalhas descartáveis;
- ✓ Os aparelhos de ar condicionados devem ser higienizados periodicamente semanalmente se utilizados;
 - ✓ Manter abertas as janelas e portas das salas de aulas para aumentar a ventilação natural, mesmo se houver necessidade do uso de ventiladores e ar condicionado;
- ✓ Elaboração de escalas com horários alternados para entrada e saída dos alunos: Será feito cronograma de entrada e saída e de utilização de espaços comuns garantindo o distanciamento mínimo de 1,5m como exemplo a seguir:
 - A - Entrada e saída da Educação Infantil: as turmas terão horários de entrada e saída diferenciados, com intervalo de 10 minutos entre cada uma.

	ENTRADA	SAÍDA
Materna 1	8h20min	17h
Maternal 2	8h30min	17h10min
1º Período	8h	17h20min
2º Período	8h10min	17h30min

B - Entrada e saída do Ensino Fundamental: as turmas terão horários de entrada e saída diferenciados, com intervalo de 10 minutos entre cada uma.

	ENTRADA	SAÍDA
1º e 2º Ano	8h20min	17h50min
3º e 4º Ano	8h10min	17h40min
5º Ano	8h	17h30min

- ✓ Estudantes e equipe escolar serão instruídos a evitarem a colocar as mãos em corrimãos, batentes e maçanetas. Tais locais serão constantemente higienizados.

6- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR.

- ✓ Manter com composto (água+cloro ativo) as áreas de desinfecção na entrada das salas de aula e **da escola**;
- ✓ Todas as salas deverão ser limpas a cada troca de turno;
- ✓ Os banheiros devem ser limpos pelo menos três vezes ao turno;
- ✓ Se usados em algumas aulas ou fora, os brinquedos serão higienizados constantemente. Os brinquedos que não podem ser lavados não podem ser usados durante a epidemia de COVID-19.
- ✓ Preferencialmente, evitar compartilhamento de equipamentos, caso contrário higienizar varias vezes durante o uso.
- ✓ Teclado e mouse no computador devem desinfetados constantemente. As mãos devem ser higienizadas antes e depois de usar o mouse e o teclado
- . ✓ As mesas e pontos de contato, como torneiras, botões de banheiro, assentos de banheiro, bancadas, maçanetas, porta/alça de geladeira, corrimãos, braços, interruptores de luz, etc, devem ser limpos pelo menos duas vezes ao dia
- ✓ As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziados antes de serem completamente cheios e pelo menos uma vez por dia.
- ✓ Todos os materiais utilizados na limpeza dos ambientes deverão ser lavados e desinfetados.
- ✓ Será feita a higienização (com produtos especificados pelas normas de saúde vigentes) das mochilas dos alunos, no ato da sua chegada ao ambiente escolar.
- ✓ Serão colocados tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados, antes de adentrar na escola, além de frascos de álcool gel em todos os ambientes escolares para que alunos e profissionais, higienizem as mãos ao entrarem e saírem da escola.
- ✓ Disponibilizar dispensadores de álcool em gel 70% na entrada e nos corredores ou um funcionário com máscara e protetor fácil portando um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir as mãos dos alunos, lembrando que não será permitida a entrada de alunos com temperatura acima de 37,8°



- ✓ Será feito revezamento de áreas de uso coletivo como quadra e cantina, com horários determinados, escalonamento das turmas com intervalos de 10 a 15 minutos entre cada turma para que se faça a higienização dos locais.
- ✓ Será feita a demarcação de distanciamento nos espaços coletivos, respeitando a distância padrão de 1,5m.

7- HIGIENIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA SANITÁRIOS.

- ✓ Abastecimento constante de todos os lavatórios e pias, com sabonete líquido e papel toalha. Suporte com papel toalha, lixeira com tampa e dispensadores com álcool;
- ✓ Os banheiros serão higienizados a cada três horas, ou sempre que se verificar necessidade;
- ✓ Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição do espaço;
- ✓ Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos;
- ✓ Não será disponibilizado o banho para alunos da Educação Infantil;
- ✓ Serão afixados cartazes contendo orientações com relação à higiene das mãos e o acionamento das descargas com a tampa baixada.

8- HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DOS ALIMENTOS SERVIDOS.

ALIMENTAÇÃO/CANTINAS Todos devem:

- ✓ Lavar bem as mãos antes e depois de cozinhar e comer;
- ✓ Prestar atenção especial à higiene ao preparar alimentos e uso de EPIs;
- ✓ Manter o distanciamento adequado ao fazer as refeições;
- ✓ A lavagem de talheres e louças deve ser feita imediatamente após o uso, utilizando água e sabão;
- ✓ Não compartilhe comida;
- ✓ Todo o alimento será servido individualmente;
- ✓ Disponibilizar álcool gel;
- ✓ Horários alternados de lanches e almoço. No máximo duas turmas pequenas por horário;
- ✓ As crianças deverão utilizar garrafinhas de águas individuais;



- ✓ A escola fornecerá toda a alimentação dos alunos seguindo as normas sanitárias e decretos vigentes, no que forem aplicáveis ao ambiente escolar;
- ✓ Serão sinalizadas as rotas de fluxo único nos locais para refeições seguindo o protocolo de distanciamento de 1,5m com demarcações no piso.

9- MEDIDAS EM CASO DE COVID/19 NA ESCOLA.

- ✓ Disponibilização de ambiente para promoção do isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos de contaminação, orientando-a e a seus familiares a seguirem os procedimentos indicados pelas autoridades de saúde pública.
- ✓ Encaminhar o aluno ou funcionário para casa estando seu retorno a unidade escolar condicionado a apresentação de laudo médico.
- ✓ Na hipótese de que algum funcionário ou estudante apresente sintomas compatíveis com a COVID-19, deve-se promover, de imediato, o seu afastamento, reservando, no estabelecimento, um espaço para o encaminhamento da pessoa até a chegada do responsável e realizar monitoramento diário dos funcionários e alunos;
- ✓ Na hipótese de que haja caso confirmado de Covid-19 em aluno ou funcionário, a Escola irá informar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, além de realizar o imediato afastamento do aluno ou funcionário.
- ✓ Havendo a presença de mais um caso confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivo-reagentes, independente da presença de sintomas, em uma turma, serão suspensas as atividades presenciais desta turma, encaminhando para unidade mais próxima os casos suspeito/confirmados para acompanhamento e monitoramento dos contatos.
- ✓ Poderá, caso necessário, haver fechamento de instituições de ensino com grande número de confirmações de casos de Covid-19, conforme decisão do poder público municipal.



10- ORIENTAÇÕES PARA PAIS / RESPONSÁVEIS E ALUNOS.

- ✓ Os responsáveis deverão providenciar kit, com pelo menos duas máscaras por aluno, em sacolas plásticas.
- ✓ As máscaras deverão ser trocadas a cada turno, ou no caso de se apresentarem úmidas ou sujas, devendo ser as mesmas acondicionadas em sacolas plásticas e guardadas na mochila do aluno, para posterior higienização em casa.
- ✓ Pais, responsáveis e alunos, não devem cumprimentar pessoas, fora do seu convívio domiciliar, com aproximação física (como: beijos, abraços e aperto de mão)
- ✓ Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID/19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento.
- ✓ Será vedado ao aluno trazer para o ambiente escolar, quaisquer tipos de brinquedos.
- ✓ Comunicar a ocorrência de Síndrome gripal a Unidade de Saúde de referência, não sendo aceitos no ambiente escolar alunos ou funcionários que apresentem quaisquer sintomas gripais.
- ✓ Estão suspensas, festas, comemorações e demais atividades pedagógicas que gerem aglomeração dos membros da comunidade escolar.
- ✓ Garantir medidas que atendam às necessidades dos estudantes públicos da educação especial. Atualmente não temos alunos com necessidades especiais, mas caso houver matrícula, iremos garantir medidas que atendam as necessidades desse público.

11- ORIENTAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

- ✓ Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos, sendo obrigatório o uso de EPIs pelo motorista;
- ✓ Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantes possam higienizar as mãos principalmente na entrada;
- ✓ Obrigatória a desinfecção interna do veículo após cada viagem;



- ✓ Serão utilizados termômetros no embarque dos alunos lembrando que não será permitida a entrada de alunos com temperatura acima de 37,8°;
- ✓ Os veículos funcionarão com 50% de sua capacidade usual, com distanciamento entre as pessoas.

12- ORIENTAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL.

- ✓ Os alunos da Educação Especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido;
- ✓ Estudantes que possuem deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo TEA: o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite e auxílio para realizar qualquer dessas etapas o professor deverá ajudá-lo;
- ✓ Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária a realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores.

13- MEDIDAS PEDAGÓGICAS

13.1- NO ASPECTO PEDAGÓGICO E CURRICULAR.

No momento sabemos que a Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. A possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Pensando nisso vimos a necessidade de prever algumas ações pedagógica e curricular para o retorno as aulas presenciais.

- ✓ Elaborar um Plano de recuperação para os alunos que não acompanha o nível da turma;
- ✓ Rever o planejamento anual para o retorno as aulas presenciais. (realizando explicação dos PETs 1º e 2º bimestre presencial as atividades que por ventura tenha ficado em branco);



- ✓ Organizar atividades complementares de acordo com o nível de aprendizagem dos alunos. Os professores realizarão uma revisão de conteúdos com os alunos para averiguar o nível de desenvolvimento e aprendizagem que cada aluno obteve durante o período de aulas não presenciais;
- ✓ Adaptações curriculares com foco em aprendizagens essenciais que assegurem as condições necessárias à promoção dos estudantes com qualidade e equidade.

13.2- MEDIDAS PEDAGÓGICAS NO ASPECTO DE AVALIAÇÃO.

- ✓ Os alunos são avaliados no final de cada bimestre e com o retorno presencial os professores também realizarão uma avaliação de recuperação do 1º e 2º bimestre com destaque de fluência em leitura na forma formativa para assegurar as lacunas que não foram preenchidas, podendo ser questões abertas, além de testes de múltipla escolha, utilização de portfólios que registrem as atividades não presenciais durante o período remoto, ou seja, diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas para que seja possível pensar as propostas de intervenção e de retomada levando em consideração o nível e o contexto de aprendizagem de cada estudante.

13.3- MEDIDAS PEDAGÓGICAS NO ASPECTO DE NIVELAMENTO DAS TURMAS.

- ✓ Os planos pedagógicos serão atualizados de acordo com as competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e CRMG (Currículo Referência de Minas Gerais) para acompanhar o desenvolvimento dos alunos e a perda pedagógica que pode ter havido durante o processo do REANP (Regime Especial de Aulas Não Presenciais);
- ✓ Priorizar a leitura e escrita, raciocínio lógico, soluções de problemas, também poderão ser avaliados por meio de projetos de pesquisa, entre outros, onde



caberá a cada professor identificar a melhor forma de avaliação, de acordo com a realidade da turma e as especificidades de cada aluno;

- ✓ Os professores realizarão as atividades avaliativas visando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e tendo total cuidado com as aprendizagens adquiridas durante este período para que o aluno não seja prejudicado.

13.4- MEDIDAS PEDAGÓGICAS NO ASPECTO DE MINIMIZAR A RETENÇÃO E O ABANDONO ESCOLAR.

- ✓ Serão garantidos critérios e mecanismos de avaliação ao final do ano letivo de 2021, considerando os objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas e redes de ensino, de modo a minimizar a retenção e o abandono escolar;
- ✓ Realizaremos uma busca ativa dos estudantes que não voltarem a frequentar a escola, solicitando uma reunião com os familiares.
- ✓ Definiremos em equipe uma forma de avaliação diagnóstica dos alunos e de que modo será realizada a recuperação dos que apresentarem defasagem de aprendizagem.
- ✓ Estabeleceremos estratégias de acompanhamento dos estudantes com maior propensão a evadir (parceria entre professores, coordenação, gestor e família).
- ✓ Elaboração de aulas mais atrativas para garantir a permanência dos alunos nas instituições.

13.5- MEDIDAS PEDAGÓGICAS NO ASPECTO DE UM CURRÍCULO CONTINUUM (2020, 2021 E 2022).

Sabemos dos imensos desafios pelos quais estamos passando nesse momento e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos o crescimento de alunos retidos ao final do ano letivo.

- ✓ Faremos o **acolhimento** da comunidade escolar, a **avaliação** das lacunas de aprendizagem e das condições socioemocionais dos estudantes, o **acompanhamento** contínuo da aprendizagem dos alunos e o apoio ao



fortalecimento da mediação pedagógica nos diferentes modelos de ensino que serão ofertados nas escolas.

- ✓ Permaneceremos com o apoio da tecnologia como uma herança da quarentena – seja para reforçar e complementar as aprendizagens no contra turno em casa ou para inovar na forma como os professores dão suas aulas.
- ✓ Aproveitaremos o material das aulas gravadas (individual de cada professor) para recuperar essa defasagem e também fazer da melhor forma possível em cada escola a recuperação paralela que sempre existiu, para servir de base ao planejamento.

14- CRONOGRAMA DE RETORNO

Etapa da Educação Básica	Data de retorno
Creche	Julho/2021
Pré-Escola	Agosto/2021
Anos Iniciais (1º, 2º, 3º ano)	Agosto/2021
Anos Iniciais (4º e 5º ano)	Setembro/2021
Anos Finais (6º e 7º ano)	Outubro/2021
Anos Finais (8º e 9º ano)	Outubro/2021

15- LEVANTAMENTO DE ÁREA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

ESCOLA	Nº DE SALAS	QUANTIDADE DE ALUNOS	AREA DA ESCOLA (mts ²)	SALA 01 (mt ²)	SALA 02 (mt ²)	SALA 03 (mt ²)	SALA 04 (mt ²)	SALA 05 (mt ²)	SALA 06 (mt ²)	SALA 07 (mt ²)	SALA 08 (mt ²)
E.M Córrego Agua Limpa	5	18	310,64mt ²	24,73	21,82	18,67					
E. M. Alto do Pião	5	90	320,67mt ²	35	42,52	39,77	26,24				
E.M Melkizedeque Andrade	4	147	158,81mt ²	17,3	29,29	21,08	26,8				
E.M.N.Sra.das Graças	7	122	450,04mt ²	35,85	35,5	29,64	29,4	31,77	25,05	30,21	30,21
E.M.Fazenda do Peão	4	34	174,4mt ²	24,25	24,25	23,43	22,4				
E.M Augusto Suave	2	14	155,23mt ²	42,33	39,01						
E. M Fazenda Miguel Medeiros	2	14	98,35mt ²	21,73	32,88						
E.M.Capitão Inácio Antônio da Silva	2	14	101,45mt ²	27,68	29,15						
E.M. de Lavrinha	2	17	123,22mt ²	36,9	34,2						
Creche Augusta Lago	5	85	428,37mt ²	23,58	20,34	20,58	B-21,6	M-23,6			
Creche Gente Inocente	4	85	490,95mt ²	27,12	26,21	20,86	21,06	B-38,17	M-18,85		
Dados de 22/06/2021											



16- Termo de Responsabilidade.

RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aluno (a): _____ Ano: _____

Responsável legal: _____ Telefone celular: _____

Grau de parentesco com o(a) aluno(a): _____ Data: _____

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado não retornará às aulas presenciais e que estou ciente das obrigações do cumprimento das diferentes atividades, nas plataformas digitais, e me comprometo com a participação em todas elas para que a aquisição de conhecimento e o rendimento dele(a) não sejam prejudicados.

() Declaro que o(a) aluno(a) supracitado retornará às aulas presenciais e, para tal, estou ciente dos itens abaixo relacionados:

1. Caso haja contágio com a Covid-19, me responsabilizo inteiramente, uma vez que o vírus circula em todos os locais e não somente na escola;
2. Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela escola;
3. O(A) aluno(a) poderá participar de um revezamento, dependendo do número de alunos da turma. Desta forma, não frequentará a escola todos os dias;
4. A escola funcionará em horários diferenciados;
5. O(A) aluno(a) deverá comparecer às aulas usando sempre máscara de proteção;
6. Além da máscara utilizada para ingressar na escola, o(a) aluno(a) deverá trazer, diariamente, mais duas máscaras de proteção, sobressalentes;
7. O(A) aluno(a) não poderá receber a presença de familiares em sala de aula.

Questões Complementares:

1. O(A) aluno(a) pertence a algum grupo de risco? () Sim () Não
2. Caso positivo, qual? _____
3. O (A) aluno (a) apresentou, nos últimos quatorze dias, algum dos sintomas de contaminação pela COVID-19, tais como: tosse seca, dor de garganta, febre e dificuldade para respirar?
() Sim () Não

Assinatura do Responsável



17- Considerações finais

Este cenário é desconhecido para todos e devemos trabalhar em conjunto para o enfrentamento e adaptações para essa nova realidade, uma oportunidade para fortalecer a relação escola- família se tornando uma grande parceria.

Além das medidas sanitárias para evitar os meios de comunicação não podemos nos esquecer da saúde psicológica de todos nesse momento e, por isso, a relação de parcerias entre todos os envolvidos é muito importante nesse momento, pois situações de stress, ansiedade, dúvidas e medo, podem levar as alterações de comportamento, aprendizado, sono e alimentação. Propomo-nos a manter com as famílias um diálogo sobre o assunto e dar sempre suporte e acolhimento emocional, e se necessário encaminhar para um acompanhamento especializado.

MANUAL DA FAMÍLIA

GUIA DE RETOMADA

**PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA
ESCOLA PARA A RETOMADA
DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.**

Prezados responsáveis,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados.

Vamos voltar à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e à participação de todos.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. A preparação está alicerçada em cinco frentes, cada uma delas contempla seus respectivos desdobramentos. Neste material, você encontra um resumo das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos. As políticas e procedimentos pedagógicos e respectivas orientações constam em material específico.

Para maior eficiência da cobertura das demandas, as frentes de trabalho foram divididas da seguinte forma:

1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1.1 Não deve frequentar à escola o estudante que:

1.1.1 Apresente contra-indicações que configurem risco à saúde.

1.1.2 Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias e a escola deve ser comunicada.

1.1.3 Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.

2. PROTOCOLO DE SAÚDE PARA ENTRADA NA ESCOLA

2.1- O uso de máscara é obrigatório. O educando deve portar duas máscaras sobressalentes para trocas, acondicionadas cada uma em um saco plástico.

2.2- O distanciamento de uma pessoa a outra deve ser observada.

2.3- Para caso de educando identificado com qualquer sintoma da COVID-19 na escola, o plano de contingência para detecção de casos suspeitos será acionado.

Conheça o procedimento:

- Utilização de um espaço reservado, pré-determinado e exclusivo para que o educando aguarde pelo responsável.
- Comunicação com os responsáveis.
- Emissão de documento de comunicação para a família.
- Envio de comunicação e orientação para os demais educandos que eventualmente tenham mantido contato com o educando que apresente sintomas.

2.4. Acesso às instalações da Escola

- a. Aferição de temperatura na chegada e saída da instituição de ensino.
- b. Lavagem das mãos com água e sabão ou higienização com álcool gel 70%.
- c. Passagem pelos tapetes de descontaminação.

3- OBJETOS LEVADOS À ESCOLA

3.1- Higienizações das mochilas

3.2 - Temporariamente estarão suspensos quaisquer tipos de brinquedos.

3.3 - Itens permitidos:

- Máscaras sobressalentes, higienizadas, que deverão permanecer acondicionadas em saco plástico para a troca a



cada duas ou três horas (de acordo com o fabricante), durante o período escolar;

- Squeezes para água e recipientes de lanches (preferencialmente descartáveis),
- Material escolar;
- Para a Educação Infantil, troca de roupa em saquinhos plásticos.

3.4- Itens **NÃO** permitidos:

Brinquedos, jogos e acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes, tais como pulseiras, anéis, tiaras, colares, relógios de pulso, fones.

4. PROTOCOLOS ESPECÍFICOS PARA SALAS DE AULA, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E BANHEIROS

4.1- Para a observação do distanciamento dentro da sala de aula será feita a demarcação do espaço, separando as mesas dos alunos e professor de maneira a cumprir a distância recomendada. O mesmo ocorrerá no momento de descanso, após o almoço (soninho)

4.2- Será feita a demarcação dos bancos no refeitório, para assegurar o distanciamento, durante as refeições. Também serão demarcados os espaços de circulação dentro da escola para incentivar o distanciamento, bem como a demarcação nas calçadas para assegurar o distanciamento dos pais, nas saídas ao final do horário escolar.

4.3- Ainda de modo a assegurar o distanciamento, a escola utilizará a modalidade híbrida de ensino, com aulas presenciais e remotas, sendo feita escalas para alternância dos alunos entre o modo presencial e remoto.

4.4- Sinalizadores de distância no piso.

4.5- Todos os ambientes contarão com material para higienização das mãos (álcool em gel e toalhas descartáveis).

4.6- Todos os ambientes a serem utilizados contam com ventilação natural eficiente. Mesmo havendo necessidade de uso de ar condicionado, janelas e portas serão mantidas abertas.

4.7- Abastecimento constante de todos os lavatórios e pias, com sabonetes líquidos e papel toalha. Suporte com papel toalha, lixeira com tampa e dispensadores com álcool.

4.8- Os banheiros serão higienizados a cada três horas, ou sempre que verificar necessidade.

4.9- Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos.

4.10- Não será disponibilizado o banho para alunos da Educação Infantil.

5. PROTOCOLOS RELATIVOS À ALIMENTAÇÃO

5.1 - Higienização obrigatória das mãos.

5.2 - Limpeza intensificada nos locais destinados à alimentação.

5.3- Sinalização de distanciamento.

5.4- Horários alternados de lanches e almoços no máximo, duas turmas pequenas por horário.

5.5- As crianças deverão utilizar garrafinhas de águas individuais, serão enviadas diariamente para a casa para serem higienizadas.

6. HIGIENE E LIMPEZA

6.1- Intensificação nos procedimentos de higiene e limpeza no que se refere à frequência e às práticas em todos os ambientes.

6.2- Intensificação na checagem dos procedimentos de limpeza.

7-TREINAMENTOS

7.1- Todos os educandos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.

7.2- Todos os treinamentos enfatizam aos colaboradores e educandos o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.

7.3- Todo treinamento esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.

IMPORTANTE!

***Para este momento, a Secretaria Municipal de Educação, se valerá do modelo de Ensino Híbrido - junção entre ensino presencial, na escola, e com atividades remotas.**

